



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

Rua Albino Feitosa, 37 – CEP 56830-000 – Fone/Fax: (87) 3829 -1102
CNPJ Nº: 10.347.888/0001-97

LEI Nº 194/2014.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Travessa da Rua Vereador Nivaldo Quirino da Silva, nesta cidade da Ingazeira-PE.

O Prefeito do Município de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente, **FAZ SABER** que a Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominado de “**TRAVESSA ERALDO LINO DE MORAIS**, a Travessa da Rua Vereador Nivaldo Quirino da Silva, a Rua Pedro Pereira de Moraes (Pedro Pequeno), onde reside o senhor Denis Kleber Veras Lino, nesta cidade de Ingazeira, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2014.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito